

Art. 3º O Comitê será presidido por Tatiana Pires de Souza e, em suas faltas e impedimentos, por Thais de Andrade Farias Rodrigues;

Art. 4º A atuação dos colaboradores no referido Comitê não garante qualquer acréscimo na remuneração dos referidos membros;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 133, de 12 de junho de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI GEP/Humap-UFMS (39690766), referente ao Processo SEI nº 23538.012767/2024-02,

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1438, de 21 de novembro de 2022, que institui o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh);

**CONSIDERANDO** o Ofício - SEI 34/2024/SGPQ/CGPITS/DEPI-EBSERH ([39541256](#)), de 04 de junho de 2024, que orienta a criação de um comitê institucional para selecionar bolsistas para o PIC/Ebserh 2024 por cada HUF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o **Comitê de seleção de bolsistas para o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh)**, para avaliação das propostas do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica do Humap-UFMS, ciclo 2024-2025 no âmbito do Humap-UFMS;

Art. 2º O Comitê será constituído por:

Nome	Atribuição	Instituição	SIAPE
Thais de Andrade Farias Rodrigues	Presidente	Humap-UFMS/Ebserh	30***10
Tatiana Pires de Souza	Presidente Substituto	Humap-UFMS/Ebserh	22***10
Carolina Mariano Pompeo	Avaliador	Humap-UFMS/Ebserh	20***08

Adélia Correia Lucio Girardi	Avaliador	Humap-UFMS/Ebserh	22****47
Silvio Assis de Oliveira Junior	Avaliador	UFMS	18****28

Art. 3º O Comitê será presidido por Thais de Andrade Farias Rodrigues e, em suas faltas e impedimentos, por Tatiana Pires de Souza;

Art. 4º A atuação dos colaboradores no referido Comitê não garante qualquer acréscimo na remuneração dos referidos membros;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 134, de 12 de junho de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI GEP/Humap-UFMS (39707626), referente ao Processo SEI nº 23538.012892/2024-12,

**CONSIDERANDO** o Ofício - SEI 34/2024/SGPQ/CGPITS/DEPI-EBSERH ([39541256](#)), de 04 de junho de 2024, que orienta a criação de um comitê institucional para selecionar bolsistas para o PIC/Ebserh 2024 por cada HUF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a colaboradora **Paula de Oliveira Serafin**, SIAPE nº 13\*\*\*\*95, como Coordenadora dos Programas de Inovação Tecnológica (PIT/Ebserh) e de Iniciação Científica (PIC/Ebserh) do Humap-UFMS/Ebserh;

Art. 2º A atuação como Coordenadora dos Programas mencionados no Art. 1º não acarretará qualquer acréscimo na remuneração da colaboradora designada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG